



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADORA

moara
★ SABOIA

PROJETO DE LEI Nº 226/2021

“Cria o “Selo de Professor Inovador” para professores e médio nas redes ensino no município de Contagem e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - O Poder Executivo poderá instituir no município de Contagem, o Selo de Professor Inovador, ao final de cada ano letivo, para os níveis fundamental e médio, nas redes de ensino do município de Contagem.

Art. 2º - Serão selecionados 02 (dois) professores de cada escola que se destacarem com o desenvolvimento de projetos educativos.

Parágrafo único. Os projetos educativos, que trata este artigo, deverão ser dentro das áreas de Educação Ambiental, Educação Financeira, e ou Cidadania.

Art. 3º - O Conselho Escolar de cada escola informará, por protocolo, ao Poder Legislativo, até final da primeira quinzena de dezembro, para poder receber a premiação.

Art. 4º - A premiação será feita através de entrega da homenagem, em Sessão Solene, na data mais próxima ao dia do professor, comemorado no dia 15 de outubro, pela Câmara dos Vereadores.

Art. 5º - Para atender as despesas decorrentes da presente lei, serão adotadas dotações orçamentárias próprias.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADORA

moara

★ SABOIA

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a lei, no que couber.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Contagem, 02 de dezembro de 2021

Moara Louisa Saboia
Vereadora Contagem